

ERRATA nº 001/2022

A Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa, Pesquisa, Extensão e Inovação – CPPEI retifica o Edital Nº 14 PIBIC-UNIFEB 2022-2023.

ONDE SE LÊ:

10. GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO PIBIC/UNIFEB:

- 10.1. Ciências Agrárias - Agronomia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 10.2. Ciências Exatas e da Terra - Física Médica, Química Tecnológica e Sistemas de Informação.
- 10.3. Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Serviço Social.
- 10.4. Ciências Biológicas e da Saúde – Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Farmácia e Odontologia.
- 10.5. Engenharias - Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

LEIA-SE:

10. GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO PIBIC/UNIFEB:

- 10.1. Ciências Agrárias - Agronomia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 10.2. Ciências Exatas e da Terra - Física Médica, Química Tecnológica e Sistemas de Informação.
- 10.3. Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas - Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia e Serviço Social.
- 10.4. Ciências Biológicas e da Saúde – Ciências Biológicas, Biomedicina, Educação Física, Farmácia e Odontologia.
- 10.5. Engenharias - Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

As demais disposições do Edital Nº 14 PIBIC-UNIFEB 2022-2023 continuam inalteradas.

Nathalia Garlich, em 24 de março de 2022.
Coordenação de Pós-Graduação Pesquisa, Extensão e Inovação - CPPEI